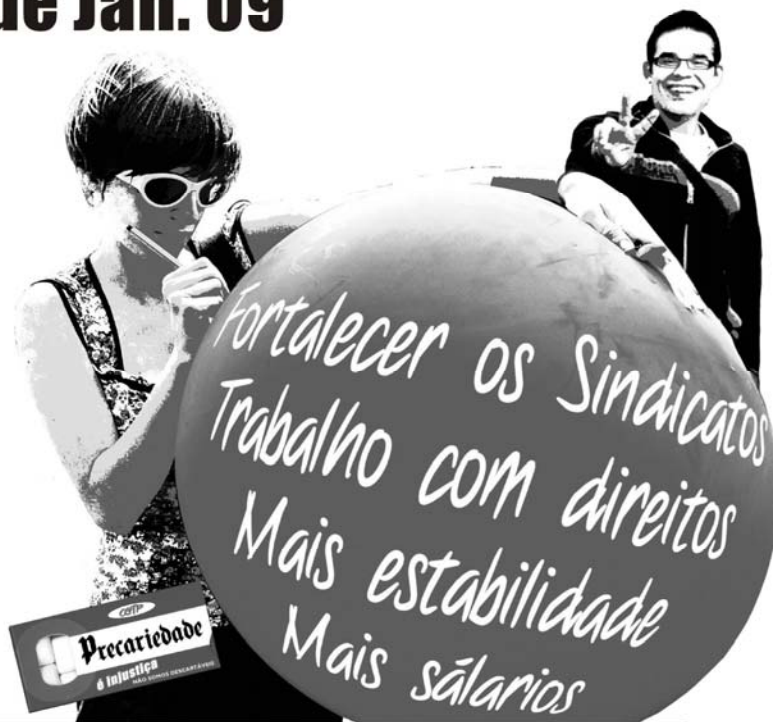


6ª Conferência Nacional



**Teatro Municipal de Almada
30 de Jan. 09**



**ORIENTAÇÕES GERAIS
PARA A ACÇÃO**

Índice

Introdução.....	3
1 – Os jovens trabalhadores e a situação política, económica e social, nacional e internacional	4
2 – Organização e quadros	4
2.1 – Os princípios fundamentais	4
2.2 – Organização de base.....	5
2.3 – Formação Sindical	6
3 – Os jovens trabalhadores, o papel e a estrutura da INTERJOVEM/CGTP-IN.....	6
3.1 – O papel da INTERJOVEM/CGTP-IN	6
3.2 – A INTERJOVEM nos Sindicatos / nas Uniões / nas Federações (Comissões de jovens)	7
4 – Trabalho e direitos dos jovens trabalhadores.....	8
4.1 – Código de Trabalho	8
4.2 – Leis laborais na Administração Pública	8
4.3 – Precariedade	9
4.4 – Salários.....	10
4.5 – Horários	11
4.6 – SHST e doenças profissionais.....	11
4.7 – Estatuto do trabalhador-estudante e formação profissional	12
4.8 – Igualdade e Maternidade e paternidade	13
4.9 Igualdade e não discriminação	13
5 – As políticas sociais e as consequências para os jovens trabalhadores	14
5.1 – Emprego	14
5.2 – Segurança Social.....	14
5.3 – Habitação.....	15
5.4 – Educação.....	15
5.5 – Saúde	16
5.6 – Igualdade de oportunidades e de tratamento no acesso ao emprego e no local de trabalho.....	17
Anexos.....	18

Introdução

O ataque aos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores, o trabalho precário, que afecta sobretudo os jovens trabalhadores, o crescente desemprego, o bloqueio patronal à negociação colectiva, o desinvestimento na saúde e no ensino, as políticas fiscais injustas, o ataque à Segurança Social, entre outros, levam a INTERJOVEM, organização sindical juvenil da CGTP-IN e os jovens trabalhadores a reunirem pela 6ª vez, em Conferência Nacional, desta vez sob o lema “Fortalecer os Sindicatos, Trabalho com direitos, Mais Estabilidade, Mais salários”.

Sendo uma camada específica da população, os jovens trabalhadores vivem e sentem de forma particular os problemas laborais, sociais e familiares, da mesma forma que se mobilizam para participar na luta por questões concretas que os afectam, na sua condição de jovem, trabalhador ou cidadão.

Os jovens trabalhadores encontram na CGTP-IN, confederação sindical constituída em 1 de Outubro de 1970, uma estrutura sindical que defende e pratica um Sindicalismo de Classe, fundado nas raízes históricas da luta da classe operária e dos trabalhadores em Portugal, tendo para além do carácter de Massas, como alicerces fundamentais a Unidade, a Democracia, a Independência e a Solidariedade.

Da necessidade de haver uma estrutura que debatesse de uma forma específica os problemas laborais dos jovens trabalhadores e a partir daí, encontrasse e dinamizasse formas adequadas de luta pela melhoria das suas condições de trabalho e de vida, é fundada em 18 e 19 de Março de 1989 a INTERJOVEM/CGTP-IN.

Duas décadas após a sua constituição, a INTERJOVEM considerando as condições sociais e políticas que caracterizam o momento que vivemos no plano nacional na Europa e no mundo, e a influencia que dele decorre na vida e no trabalho das novas gerações de trabalhadores, assume como Lema da sua 6ª Conferência “Fortalecer os Sindicatos; Emprego com Direitos; Mais Estabilidade; Mais Salários”

“Fortalecer os Sindicatos” porque acreditamos que a acção concertada da INTERJOVEM com todos os sindicatos pela melhoria das condições laborais dos jovens trabalhadores potencia a sindicalização destes e garante o fortalecimento e o reforço daqueles.

“Emprego com direitos” porque defendemos e acreditamos na dignidade do trabalho e na dignificação dos trabalhadores, e agimos pela aplicação e exercício pleno, nos locais de trabalho, dos direitos laborais.

“Mais estabilidade” porque os jovens necessitam de garantias para o futuro, porque defendemos e acreditamos que o pleno emprego e o emprego com direitos é possível e condição indispensável para uma vida digna e concretizadora de projectos.

“Mais salários” porque é urgente a reposição do poder de compra dos salários e o combate a todas as discriminações salariais que afectam os jovens.

Fazemos esta 6ª Conferência Nacional da INTERJOVEM/CGTP-IN com uma perspectiva positiva, porque acreditamos que esta sociedade carregada de injustiças sociais, de desigualdades e de guerras imperialistas opressoras dos povos, inerentes ao sistema capitalista não é o fim da história, e porque o crescendo de participação e intervenção dos jovens trabalhadores nos sindicatos e nas acções de massas da CGTP-IN são a garantia da continuação da luta por uma sociedade mais justa, mais fraterna e solidária em que acreditamos.

1 – Os jovens trabalhadores e a situação política, económica e social, nacional e internacional

A política de direita seguida, nos últimos anos, pelos sucessivos governos e de uma forma acentuada pelas reformas neo-liberais do actual governo PS/Sócrates tem sido fortemente penalizadora para os trabalhadores e para o povo em geral. Os jovens trabalhadores conhecem bem e sentem de forma significativa os efeitos nefastos dessa mesma política.

Aumentou brutalmente o custo de vida, com especial incidência nos bens alimentares, na habitação e transportes. As políticas seguidas tiveram como consequência o enfraquecimento dos Serviços Públicos, a descaracterização das funções sociais do estado e a destruição significativa do aparelho produtivo nacional.

O desemprego e a precariedade atingem os valores mais elevados das últimas décadas, aumentou a exploração dos trabalhadores com a redução dos salários e a retirada de direitos, muitos deles duramente conquistados por gerações e gerações de trabalhadores.

Acentua-se a política de direita ao serviço do grande capital, numa linha de desinvestimento público com a entrega ao sector privado de serviços públicos fundamentais como o ensino e a saúde, com a revisão da legislação laboral que, constituindo um factor de retrocesso social, põe em causa o próprio direito ao trabalho e outros princípios fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa.

As políticas de direita seguidas por este Governo têm levado ao agravamento das desigualdades e ao acentuar das injustiças sociais. Passados cerca de 4 anos após a eleição do governo PS, os Portugueses constataam que as suas promessas eleitorais não são cumpridas e serviram pura e simplesmente para os enganar e obter o seu voto.

No plano internacional a INTERJOVEM sempre tem afirmado e afirma a sua oposição a todas as situações de guerra, com especial atenção para a situação vivida no Médio Oriente e no Iraque, e expressa a sua viva solidariedade aos povos e países de todo o mundo que têm sabido unir-se na luta contra a opressão e o imperialismo.

No plano europeu, mais concretamente em relação ao chamado Tratado de Lisboa, o Governo aprovou-o e submeteu-o á ratificação, mesmo sem a realização de um referendo conforme tinha prometido em campanha eleitoral. A INTERJOVEM/CGTP-IN saudou o povo Irlandês pelo NÃO ao tratado e reafirma a sua exigência que a União Europeia archive todo este processo.

É neste quadro de intervenção que a INTERJOVEM se propõe dinamizar a participação dos Jovens trabalhadores em todas as acções e lutas promovidas pela CGTP/IN.

2 – Organização e quadros

2.1 – Os princípios fundamentais

Os jovens trabalhadores têm na INTERJOVEM o seu espaço específico de intervenção no seio da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses -

Intersindical Nacional - CGTP-IN, que de acordo com a sua natureza de classe desenvolve a sua acção com base em princípios que privilegiam a unidade, a democracia, a independência, a participação e acção de massas, cujas raízes e princípios assentam nas gloriosas tradições de luta da classe operária e de todos os trabalhadores.

Como a vida tem demonstrado o desenvolvimento da acção à luz destes princípios tem permitido uma participação comprometida e uma maior consciencialização dos trabalhadores para a importância da organização sindical e da luta na promoção e defesa dos seus direitos individuais e colectivos, promovendo a sua participação, forjando a sua unidade e afirmando a sua independência de classe.

A INTERJOVEM/CGTP-IN pela sua acção nos diversos espaços onde intervêm dá um contributo insubstituível para a percepção do carácter militante da participação dos jovens trabalhadores na actividade sindical, na luta e na dinamização da organização sindical no local de trabalho, possibilitando assim uma disponibilidade de quadros jovens que garantem o rejuvenescimento do Movimento Sindical e o enquadramento e responsabilização de novos quadros.

2.2 – Organização de base

A INTERJOVEM/CGTP-IN tem como objectivo defender e conquistar direitos para os jovens trabalhadores, conhecer melhor as suas realidades e estimular e organizar a luta pela defesa e promoção dos seus direitos e legítimas aspirações.

O Governo PS através da revisão da legislação laboral ataca os direitos dos trabalhadores de forma gravosa e atenta contra a liberdade sindical, procura limitar e condicionar a acção dos sindicatos, em particularmente daqueles que pautam a sua intervenção pelos princípios orientadores da CGTP-IN.

As políticas de direita deste e de sucessivos governos são responsáveis pelo atraso económico e social em Portugal. O desemprego, os baixos salários e vínculos precários promovem o agravamento das desigualdades sociais atingindo cada vez mais trabalhadores, particularmente os mais jovens, alastrando a instabilidade e insegurança, reduzindo as oportunidades de crescimento pessoal e profissional e de independência e o aprofundamento da exploração.

A INTERJOVEM tem um papel fundamental neste combate. É linha de trabalho, a continuar e reforçar, o contacto e organização dos jovens trabalhadores nos locais de trabalho, intensificando a sua participação na resolução dos problemas concretos, na denúncia das condições de trabalho precárias e reforçando os sindicatos.

O reforço da organização de base nos locais de trabalho, tal como foi definido na 4ª Conferência de Organização da CGTP-IN, é por isso a linha de trabalho fundamental para o reforço do Movimento Sindical Unitário no quadro do lema do seu XI Congresso – “MAIS FORÇA AOS SINDICATOS”.

Só a luta organizada dos trabalhadores pode contribuir e influenciar a construção de um presente e futuro melhores. A sindicalização de jovens trabalhadores é um primeiro passo para garantir esse mesmo futuro, reforçando a aposta em novos delegados sindicais, contribuindo para o rejuvenescimento dos quadros nos diversos níveis da estrutura sindical da CGTP-IN.

A sindicalização e o rejuvenescimento das estruturas sindicais do movimento sindical unitário são tarefas de todos, e devem ser enfrentadas como prioridades, cabendo um papel fundamental à INTERJOVEM na persecução deste objectivo.

Uma INTERJOVEM dinâmica e actuante ao nível de toda a estrutura da CGTP-IN é um contributo essencial para reforçar os sindicatos do movimento sindical e garantir, no futuro, uma organização sindical assente nas características e princípios da CGTP-IN.

Assim é propósito da INTERJOVEM avançar com um plano de trabalho que através de acções concretas, articuladas com os Sindicatos, Uniões e Federações, se traduzam numa atracção significativa de jovens trabalhadores para a actividade sindical.

2.3 – Formação Sindical

Vivemos um momento de grande ofensiva ideológica, desencadeada pelo capitalismo, direccionada particularmente para os jovens trabalhadores, que procura, no plano sindical, impor a difusão de ideias e valores contrários aos princípios e valores fundamentais da CGTP-IN.

A formação sindical é de importância acrescida, para os quadros sindicais estarem preparados para assumir as tarefas para que foram eleitos pelos trabalhadores.

Sem esquecer a formação teórica, a formação prática, a partir dos locais de trabalho, com a participação na actividade diária e na luta sindical, fazendo face à exploração capitalista, lá onde a luta de classes se expressa de uma forma mais directa e concreta, é fundamental para a aquisição e formação de qualquer quadro sindical, em especial dos jovens.

No entanto, para potenciar esta aquisição de conhecimentos, eles devem ser reflectidos e discutidos, articulando-os com os saberes adquiridos pela experiência e pela memória colectiva e histórica deste movimento sindical unitário.

3 – Os jovens trabalhadores, o papel e a estrutura da INTERJOVEM/CGTP-IN

3.1 – O papel da INTERJOVEM/CGTP-IN

Vivemos uma altura em que os trabalhadores portugueses são confrontados com um dos maiores ataques aos seus direitos laborais desenvolvido pelo capital, o qual tem tido no Governo PS um instrumento importante para a execução das suas pretensões.

Ao alterar a legislação laboral o Governo ataca as conquistas de Abril e todos os anseios dos trabalhadores para uma vida de trabalho justa e igual para todos, põe em causa a contratação e a negociação colectiva, promove ainda mais precariedade (trabalho temporário e falsos recibos verdes), incentiva ao individualismo, à competição desigual entre os trabalhadores, tentando pôr uns contra os outros, efectivos contra precários, os novos contra os velhos, no quadro de uma ofensiva ideológica sem precedentes.

Ao mesmo tempo agravam-se as condições de vida dos trabalhadores, afectando de forma muito particular os jovens trabalhadores, consequência imediata da política de baixos salários, que se reflecte na aquisição de bens essenciais, nos custos com a habitação e a educação, dificultando a sua independência e vida familiar e a dignificação da sua vida profissional.

Tendo em conta as especificidades inerentes às gerações de jovens trabalhadores e seus reflexos no contacto com o mundo laboral, estes necessitam de um espaço de acção e de debate, que lhes permita discutir os seus problemas individuais e colectivos, procurando intervir para a sua solução. Esse espaço existe na CGTP-IN e é a INTERJOVEM

É a partir daqui que a INTERJOVEM desempenha um papel fundamental na interacção com os jovens trabalhadores nos locais de trabalho, ou em iniciativas na rua, desenvolvendo contactos com jovens trabalhadores, esclarecendo-os e incentivando-os à sindicalização e organização para o desenvolvimento da luta, meio essencial para enfrentar os ataques aos seus direitos que foram conquistados ao longo dos anos, por reivindicações e lutas de anteriores gerações de trabalhadores.

São os quadros sindicais jovens dos vários sectores, que contribuem e dinamizam a actividade da INTERJOVEM nos locais de trabalho e no plano mais geral da luta de massas, contribuindo assim para o rejuvenescimento de toda a estrutura a partir da base. Assim a INTERJOVEM, sendo um espaço de trabalho colectivo e de direcção para a acção, é também um espaço de formação de quadros sindicais

Tendo em conta que as associações juvenis são uma expressão do exercício da cidadania no seio dos jovens e muitas delas demonstram o seu interesse na participação e construção activa de uma sociedade mais justa. A INTERJOVEM intervêm junto do associativismo juvenil em Portugal, contribuindo para a afirmação das propostas da CGTP-IN no seio da juventude,

3.2 – A INTERJOVEM nos Sindicatos / nas Uniões / nas Federações (Comissões de jovens)

A INTERJOVEM/CGTP-IN desenvolve a sua actividade em estreita ligação com os Sindicatos, Uniões Distritais e Federações Sectoriais e sempre que possível em articulação com as comissões de jovens existente em cada nível da estrutura

São os sindicatos que identificam e definem os locais de trabalho com maior concentração de jovens trabalhadores e é em conjunto com os sindicatos que a INTERJOVEM dinamiza o esclarecimento e a mobilização dos jovens trabalhadores, afirmando a INTERJOVEM e os sindicatos no seu seio.

As comissões de jovens são um contributo fundamental para a dinamização da organização dos jovens trabalhadores nos locais de trabalho e para a resolução dos seus problemas individuais e colectivos, criando assim, maior atracção dos jovens pelos sindicatos levando ao natural aumento da sindicalização.

É uma exigência do trabalho da INTERJOVEM, durante o próximo mandato, dinamizar a constituição de Comissões de Jovens nos vários níveis da estrutura.

4 – Trabalho e direitos dos jovens trabalhadores

4.1 – Código de Trabalho

O direito ao trabalho e o trabalho com direitos constituem direitos fundamentais, estão consagrados na Constituição da República Portuguesa (CRP) e têm de ser respeitados. Os trabalhadores, nomeadamente os jovens, são o elo mais frágil da relação de trabalho.

As alterações estruturais e económicas verificadas na sociedade, por via da globalização capitalista, e com o aumento desenfreado dos lucros das empresas, as sucessivas ofensivas de Governos (PS e PSD coligados ou não com o CDS-PP) e padrões fragilizam ainda mais o trabalhador na relação de trabalho com o objectivo de aumentar a exploração, atacando direitos fundamentais como os salários, os horários de trabalho, a estabilidade do vínculo contratual e os direitos colectivos.

O desemprego atinge valores preocupantes e os jovens trabalhadores são dos mais afectados, sendo a taxa de desemprego jovem (até aos 24 anos, de 17,1%) mais do dobro da taxa de desemprego no país (7,7%).

Associada a estes valores está também a crescente precariedade, atingindo já cerca de 23% dos trabalhadores por conta de outrem, percentagem que nos jovens (até aos 24 anos) ascende já aos 55,7%.

A INTERJOVEM/CGTP-IN repudia todas as alterações legislativas que visam a retirada de direitos, a redução de salários, a liberalização dos horários, a desregulação total das relações de trabalho, que não combatam efectiva e eficazmente a precariedade no emprego e que venham unicamente com o objectivo de precarizar e flexibilizar ainda mais as condições de trabalho e por conseguinte de vida, dos jovens trabalhadores.

Neste sentido, consideramos que todas as iniciativas legislativas com estes objectivos, entre as quais as alterações ao Código do Trabalho, devem ser combatidas colectivamente pelos trabalhadores a partir dos seus locais de trabalho, tendo sempre por base, a aplicação dos Contratos Colectivos de Trabalho existentes e os direitos aí previstos, bem como a exigência do seu cumprimento e efectivação a todos os trabalhadores, nomeadamente aos jovens trabalhadores que entram no mercado de trabalho.

4.2 – Leis laborais na Administração Pública

A legislatura do Governo PS caracteriza-se, no que diz respeito à Administração Pública (AP), pela maior ofensiva protagonizada e desenvolvida contra os serviços públicos e os seus trabalhadores desde o 25 de Abril. A implementação do Plano de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e as inerentes medidas legislativas constituem, através da destruição dos serviços públicos, um retrocesso social e civilizacional sem precedentes e visam a retirada de direitos fundamentais e constitucionalmente consagrados aos trabalhadores.

Desde o ano de 2006 que o Governo, em conjunto com a maioria parlamentar do PS, fez aprovar legislação que, ao contrário do que foi afirmado, apenas serviu para degradar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores da AP – através da promoção da precariedade, dos despedimentos sem justa causa, da diminuição real

dos salários e pensões, e destruir os serviços públicos entregando os sectores mais rentáveis a grandes grupos financeiros que apenas visam lucrar com a prestação desses serviços, e dessa forma, dificultar o seu acesso pela população.

Sempre sob uma postura de imposição e não de negociação, o Governo PS publicou:

- » A Mobilidade Especial, que introduz na Administração Pública o despedimento sem justa causa, desperdiça o saber e a experiência dos trabalhadores mais antigos, pagando para ficarem em casa e pondo em causa a transmissão dos saberes adquiridos por anos de experiência;
- » O Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), é um sistema burocratizado e inaplicável, que tem o objectivo de condicionar a progressão na carreira profissional dos trabalhadores, através da aplicação de um sistema de quotas que pode conduzir ao despedimento, através de processos disciplinares a instaurar a quem não cumpra os objectivos que são fixados pelas chefias;
- » A Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações – destruição do vínculo público a mais de 90% dos trabalhadores da AP.

Para além disso destaca-se ainda o último pacote legislativo que o Governo PS impôs aos trabalhadores da AP e que no seu conjunto significa alterar praticamente toda a legislação laboral, aprofundando a ofensiva em curso contra estes trabalhadores. Destas medidas fazem parte:

- » Um novo Estatuto Disciplinar, que introduz a possibilidade de despedimento com duas avaliações negativas sucessivas;
- » A destruição da maioria das carreiras, com a fusão em apenas 3, o que provoca o aumento da polivalência e a desregulação dos conteúdos funcionais;
- » Um Regime Jurídico de Contrato de Trabalho para Funções Públicas (RCTFP), que é ainda, em algumas matérias, mais gravoso que o Código do Trabalho ao, nomeadamente, permitir o despedimento por inadaptação, entre muitas outras perdas de direitos em relação à anterior legislação.

Neste sentido a INTERJOVEM tudo fará, para contrariar na prática, nos locais de trabalho, em articulação com os sindicatos a aplicação de tais medidas penalizadoras dos direitos dos trabalhadores e a sua revogação.

4.3 – Precariedade

O combate à precariedade no emprego, a partir dos locais de trabalho, organizado e impulsionado pelos sindicatos do Movimento Sindical Unitário - MSU, deve constituir o eixo central da actividade sindical da INTERJOVEM/CGTP-IN.

A nossa acção tem de centrar-se, cada vez mais, no contacto directo com os jovens trabalhadores com contratos de trabalho precários, mobilizando-os para a acção em defesa da estabilidade e efectivação do seu contrato de trabalho, mas também, e com a mesma importância, na sensibilização e mobilização da generalidade dos trabalhadores para o combate ao trabalho precário.

Esta acção, reveste-se da maior importância, num momento em que o Governo pretende legalizar a precariedade com base nas alterações introduzidas no Código do Trabalho. E no momento em que fica visível que o Governo, não pretende eliminar da lei a discriminação dos trabalhadores à procura do 1º emprego, que independentemente de ocuparem postos de trabalho permanentes podem ser contratados a prazo, contrariando o princípio constitucional do direito ao emprego e a emprego com direitos.

A instabilidade dos vínculos contratuais leva à fragilização da capacidade reivindicativa dos trabalhadores, e desta forma, abre caminho ao ataque generalizado aos direitos laborais (salários, horários de trabalho e sua organização, carreiras profissionais, contratação colectiva, etc), que invariavelmente se inicia contra estes trabalhadores, jovens na sua esmagadora maioria, e que, juntamente com a elevada percentagem de desemprego é utilizada como “arma de arremesso” contra a generalidade dos trabalhadores.

A aprovação pelo Governo PS/Sócrates da “Lei do trabalho temporário” serviu apenas para legalizar situações anteriormente ilegais, introduzindo mais precariedade e menos direitos, abrindo espaço às empresas de trabalho temporário para contratarem por tempos muito curtos, dias ou semanas, com horários de trabalho completamente desregulados, muitas vezes sem qualquer protecção social.

Na Administração Pública a situação não é melhor.

O Estado e os seus serviços são o empregador com mais trabalhadores com vínculos de trabalho precários, e a situação acabou de ser generalizada, com a entrada em vigor do Regime Jurídico de Contrato de Trabalho em Funções Públicas. Efectivamente, a introdução por tal regime dos mapas de pessoal anuais (em vez de quadros de pessoal dos serviços), construídos com base no orçamento aprovada para cada ano, para cada serviço, e na vontade dos dirigentes, todos os trabalhadores estão em situação precária.

A acção concreta da INTERJOVEM/CGTP-IN, em estreita ligação e articulação, com os sindicatos, será sempre no sentido da defesa do posto de trabalho, e no cumprimento do princípio constitucionalmente garantido e por nós defendido e reafirmado no XI Congresso da CGTP-IN de que “a empregos permanentes correspondam contratos de trabalho permanentes”.

4.4 – Salários

Os salários constituem para os jovens trabalhadores, a principal forma de construir a sua independência e são o meio principal para a sua emancipação.

O agravamento do custo de vida e das desigualdades sociais, a injustiça na distribuição da riqueza e o crescente endividamento das jovens famílias tornam a luta pela melhoria dos salários ainda mais premente e diária.

Só com a melhoria dos salários e com um combate eficaz às desigualdades salariais de que os jovens são alvo, é possível alcançar uma mais justa distribuição da riqueza. A melhoria do salário mínimo nacional tem aqui um peso muito significativo, tendo em consideração que invariavelmente, os postos de trabalho ocupados pelos jovens trabalhadores são ao mesmo tempo precários, de baixa qualidade e com salários muito baixos.

Desta forma, a nossa acção será sempre pela exigência de uma política salarial que garanta aumentos reais dos salários e promova a igualdade salarial (acabando com a discriminação salarial dos jovens trabalhadores), por medidas legislativas de protecção jurídica à retribuição e por uma justa repartição da riqueza.

Sendo estas, acções dinamizadas e impulsionadas pelos sindicatos e Federações, merecem da INTERJOVEM/CGTP-IN atenção especial e apoio à acção reivindicativa nos locais de trabalho e ou sectores de actividade, tendo em conta a melhoria das condições de vida dos jovens trabalhadores.

4.5 – Horários

Os horários de trabalho (duração e organização do tempo de trabalho) têm sido particularmente atacados por Governo e patrões.

Em alguns sectores de actividade com uma elevada percentagem de trabalhadores jovens, a luta nos locais de trabalho toma posições mais extremadas e de maior conflito sempre que são atacados os horários de trabalho.

De facto, da duração e organização do tempo de trabalho depende essencialmente a organização do tempo e da vida das pessoas e a conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar (apoio e assistência à família, participação cívica, actividades extra profissionais, educação, etc).

De igual forma, a flexibilidade e adaptabilidade desejadas por sucessivos Governos e patrões servem apenas como instrumento para redução dos salários dos trabalhadores, já de si muito baixos, e para o aumento dos lucros das empresas.

A tentativa deste Governo de introduzir as 12 horas de trabalho diárias e as 60 horas de trabalho semanal representaria um retrocesso social, aumentaria a probabilidade de doenças profissionais e de cansaço e reduziria os salários.

Neste sentido, a INTERJOVEM/CGTP-IN considera que todas as medidas preconizadas pelo Governo PS e patrões que promovam a flexibilidade e a adaptabilidade merecem total repúdio e devem ser combatidas a partir dos locais de trabalho, tendo sempre por base os direitos nesta matérias previstos nos contratos colectivos de trabalho e a garantia da sua efectivação e aplicação a todos os jovens trabalhadores, muitos deles em situação de contratos de trabalho precários e que por esse motivo se encontram mais fragilizados no poder reivindicativo.

4.6 – SHST e doenças profissionais

“A segurança e a saúde no trabalho são elementos fundamentais da qualidade do trabalho e representam valores essenciais inseridos no conceito da Organização Mundial de Saúde sobre o “Trabalho Digno e Decente”” in Programa de acção do XI congresso da CGTP-IN.

Verificamos no entanto que o agravamento das condições de trabalho dos jovens trabalhadores (precariedade, desregulação dos horários de trabalho e a sua longa duração, ritmos de trabalho intensos, flexibilidade, trabalho por turnos, stress associado muitas vezes a discriminações e pressões, ausência de formação profissional, entre outros) estão directamente relacionadas com os acidentes de

trabalho dos jovens trabalhadores, fazendo com que estes sejam o grupo etário com mais acidentes de trabalho.

Da mesma forma, cresce exponencialmente o número de jovens trabalhadores que cada vez mais se encontram incapacitados, total ou parcialmente para o trabalho devido a doenças profissionais (a mais visível neste momento são as músculo-esqueléticas, vulgo tendinites).

A INTERJOVEM/CGTP-IN considera que no imediato, Governo e patrões devem cumprir o acordo tripartido sobre condições de saúde, higiene e segurança no local de trabalho e combate à sinistralidade, bem como, o cumprimento do plano nacional de prevenção.

De igual modo, nos locais de trabalho, devemos fazer um esforço para que os jovens trabalhadores participem activamente nas comissões de saúde, higiene e segurança e desta forma reivindiquem a garantia e o cumprimento de todas as condições de segurança exigidas, por parte das empresas e por parte dos trabalhadores.

4.7 – Estatuto do trabalhador-estudante e formação profissional

O aumento da precariedade, aliado à desregulação dos horários de trabalho (incluindo do trabalho em regime de tempo parcial) tem tido consequências significativas na efectivação dos direitos inerentes ao estatuto do trabalhador-estudante.

De igual modo, a não adequação do direito às novas realidades educativas (novas oportunidades e unidades capitalizáveis) em aspectos fundamentais como a prestação de provas de avaliação, tem consequências negativas na formação académica e no aproveitamento escolar, factores essenciais para a continuidade do direito ao estatuto de trabalhador-estudante.

Igualmente grave é a não existência de estruturas de apoio (nas escolas – secretarias por exemplo) em horário pós-laboral, como também o encerramento em muitas escolas (do ensino secundário e ensino superior) dos horários nocturnos e pós-laboral.

A acção da INTERJOVEM/CGTP-IN pauta-se por campanhas de informação sobre o direito ao estatuto no local de trabalho e no estabelecimento de ensino, factor essencial para a efectivação do direito (só um trabalhador esclarecido exige a aplicação dos seus direitos), e por conseguinte, motor de ajuda a novas reivindicações e conquistas nesta matéria.

A contratação colectiva tem aqui uma importância relevante, na medida em que a inclusão destas matérias nos cadernos reivindicativos, de empresa e / ou de sector dão um contributo essencial para a melhoria da protecção e do apoio à formação do trabalhador-estudante.

De igual modo, todos devemos agir nos locais de trabalho e serviços para a efectivação da formação profissional, mínima de 35 horas anuais para cada trabalhador, com as respectivas consequências que essa formação profissional deve ter na evolução profissional destes trabalhadores e na melhoria dos seus salários.

4.8 – Igualdade e Maternidade e paternidade

A legislação protectora da maternidade e paternidade tem sofrido, nos últimos anos, evoluções positivas (principalmente ao nível da duração das respectivas licenças e da partilha de responsabilidades dos progenitores), em grande parte, resultado da luta desenvolvida nos locais de trabalho e das acções e reivindicações da CGTP-IN.

Verifica-se no entanto um baixo índice de efectivação da lei (muito concretamente nos aspectos relacionados com direitos de amamentação e aleitação e da assistência a filhos menores), resultado, em grande parte, do aumento da precariedade, mas essencialmente dos entraves colocados pelas empresas para que haja renúncia ao direito pelos trabalhadores.

A nossa acção, em articulação com os sindicatos e a CGTP-IN, é de defesa do direito e de sensibilização de todos de que o direito de protecção aos pais é sempre em benefício da criança, pelo que o seu uso pelos trabalhadores e trabalhadoras (sem qualquer deturpação do principio associado) é fundamental.

Neste sentido agiremos sempre para a melhoria dos direitos de maternidade e de paternidade e para o aumento da partilha de responsabilidades dos progenitores, bem como pela exigência da sua efectivação nos locais de trabalho, com vista à conciliação entre a actividade profissional e a vida familiar e pessoal.

De igual modo, faremos oposição a medidas legislativas que se proponham retirar direitos de protecção à maternidade e paternidade.

4.9 – Igualdade e não discriminação

As políticas de direita, seguidas pelo actual Governo, têm contribuído para o agravamento das desigualdades, favorecendo o patronato e o capital em desfavor dos/as trabalhadores/as jovens mais desfavorecidos/as socialmente.

Nos locais de trabalho, assiste-se. Cada vez mais, à violação dos direitos dos/as trabalhadores/as jovens e a situações de discriminação, em razão do sexo, origem racial ou étnica, religião, orientação sexual, deficiência e outras, de forma directa e indirecta, através do assédio sexual e moral, de coação psicológica e pressão social com o objectivo de intimidar os/as jovens e fragilizar a sua capacidade de lutar pelos seus direitos e levá-los/as a aceitar condições de trabalho impostas pelo patronato.

Conscientes que só a unidade de todos os/as jovens em torno dos objectivos comuns de luta por condições de trabalho e de vida, a INTERJOVEM/CGTP-IN lutará pela defesa dos direitos laborais, pelo respeito pela diversidade e pela promoção da igualdade de oportunidades para os/as jovens, no acesso ao emprego, no local de trabalho e na sociedade.

5 – As políticas sociais e as consequências para os jovens trabalhadores

5.1 – Emprego

É no contexto de acentuadas assimetrias sociais do país que irrompe um contingente de trabalhadores, remetidos para situações de precariedade e de disponibilidade para trabalhar a qualquer preço, onde os jovens são uma fatia em crescendo.

De facto, no acesso ao emprego, os jovens são os mais penalizados, com a ideia de que estes se devem submeter à obstinação dos patrões para poderem encontrar e garantir emprego, remetendo-os para as situações de instabilidade e precariedade gravíssimas que os afecta.

É pela subversão e interpretação unilateral dos sucessivos governos e do patronato, em substituição das regras e do enquadramento universal dos direitos sócio-laborais sobre a importância dos conceitos de produtividade e competitividade, que colocam os trabalhadores perante um extenso atropelo aos seus direitos laborais.

Este é um problema sério que exige medidas sérias:

É, pois, dever do Estado, através da integração dos jovens no mundo do trabalho, garantir o emprego com respeito pelos seus direitos, com garantia de estabilidade no início da vida activa.

5.2 – Segurança Social

A segurança social pública, universal e solidária é fundamental para garantir uma protecção social elevada.

É necessário e urgente que a ideia criada na população, muito em especial nos jovens, de que a segurança social “não serve para nada” porque “quando for para a reforma, já a segurança social faliu” ou “ainda é cedo” “lá mais para a frente” deve ser contrariada. Em primeiro lugar porque a segurança social não são apenas pensões de reforma, antes protecção social na doença, no desemprego, na maternidade e paternidade, e também na reforma.

Em segundo lugar, porque devemos todos partir do princípio de que só é possível existir uma segurança social com carácter universalista forte e coesa se continuar a existir o princípio solidário entre gerações, preceito fundamental e garante da sua continuidade. Ao mesmo tempo, é necessário e urgente combater todas as medidas legislativas que venham no sentido do desvirtuamento e da privatização da segurança social.

É ainda necessário que se reforce o financiamento da Segurança Social, através da tributação dos lucros das empresas.

5.3 – Habitação

As questões relacionadas com a habitação (arrendamento ou compra, crédito, mensalidade, etc) são hoje, motivo de muitas preocupações para os jovens trabalhadores.

O agravamento das taxas de juro associadas ao crédito habitação, o fim do crédito habitação bonificado jovem e o agravamento do custo de vida aliado à especulação imobiliária, à não existência de planos de construção de habitações a custos controlados e o mercado de arrendamento com prestações mensais elevadíssimas tem como consequência imediata a emancipação tardia dos jovens trabalhadores.

O Governo PS/Sócrates ao extinguir o Incentivo ao Arrendamento por Jovens (IAJ) e substituindo-o pelo programa Porta 65, piorou a vida dos jovens trabalhadores. O programa porta 65 reduz o apoio de arrendamento de 5 para 3 anos e estabelece taxas de esforço inoportável para a maioria dos jovens.

Uma vez que a habitação é uma questão estrutural na vida dos jovens, e factor de emancipação, autonomia e independência, é necessário que o Governo crie um programa nacional de habitação que tenha em conta as políticas de solos impedindo a especulação, e um inventário preciso dos agentes e meios disponíveis para a definição desta política. Desenvolva uma política de controlo de custos que penalize a especulação e que obrigue o sector privado e cooperativo a construir e recuperar fogos habitacionais com preços acessíveis à população e a promoção e desburocratização do acesso a programas de reabilitação de edifícios degradados e devolutos.

5.4 – Educação

A educação é um factor de emancipação do ser humano e parte estruturante da formação integral do indivíduo. É não só um elemento de valorização pessoal, mas também colectiva. Dela depende o desenvolvimento e progresso da sociedade.

Compete ao Governo garantir os recursos materiais, financeiros e humanos necessários para que o Estado assegure a todos, em igualdade de circunstâncias, independentemente das suas condições económicas e sociais, o acesso e a frequência da escola pública, com qualidade, democrática e gratuita.

Verificamos, no entanto, que cada vez mais a educação representa um custo acrescido para os trabalhadores e suas famílias, seja pela inexistência de estruturas sociais de apoio à primeira infância (creches e jardins de infância) que obrigam as jovens famílias a recorrer ao ensino particular, com custos elevadíssimos, ou pelo número muito limitado de vagas nos jardins de infância públicos, em muitas escolas com vagas apenas para o pré-escolar (5 anos) obrigando os pais, especialmente dos grandes centros urbanos, a encontrar outras alternativas, todas elas pagas pelos próprios, para a educação e guarda dos seus filhos.

De igual modo, nos demais graus de ensino, o ensino que deveria ser gratuito representa custos elevadíssimos para as famílias, com materiais escolares a partir do primeiro ciclo e culminando com os avultados custos de propinas no ensino superior.

O abandono escolar precoce, apesar das manobras utilizadas para reduzir as taxas e os índices, continua a ser muito elevado e muitas das vezes associado a entradas precoces no mercado de trabalho, em profissões altamente desqualificadas e mal

remuneradas, dando seguimento às práticas de muitas empresas e ao ciclo vicioso negativo de que a mão-de-obra pouco qualificada estão ligados os baixos salários e empregos precários.

Desta forma a INTERJOVEM exige e defende que o princípio constitucional de uma educação pública e gratuita e para todos deve ser cumprido e implementado pelo governo.

5.5 – Saúde

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem vindo a ser alvo de sucessivos ataques que tentam desfragmentar e destruir um serviço público de primeira necessidade, como é o acesso à saúde, para as populações, remetendo para as instituições privadas a prestação de cuidados de saúde e facilitando o arrecadar de enormes lucros à custa da necessidade em cuidados de saúde da população portuguesa e residente em Portugal.

Para dar cumprimento a estes objectivos o Governo PS/Sócrates, mesmo contra a vontade das populações e trabalhadores do sector, determinou as cegas e indiscriminadas medidas de encerrar maternidades, urgências hospitalares, serviços de atendimento permanentes (SAP's), centros de saúde e serviços de tratamento oncológico, reduzindo meios humanos e materiais, o que tem como consequência inevitável a redução da qualidade dos cuidados e mesmo a sua prestação em tempo útil e com meios que permitam uma resposta adequada às necessidades das populações.

Esta ofensiva, assente no sub-financiamento crónico, na promoção da promiscuidade entre o sector público e o privado e na consequente degradação dos cuidados de saúde prestados à população, cria nos cidadãos a falsa ideia de ineficiência e ineficácia do SNS, sendo também sustentada pelo agravamento da escassez de recursos humanos prestadores de cuidados de saúde nas diferentes instituições.

Assiste-se assim ao avanço da voracidade privatizadora no sector da saúde:

- » a rede hospitalar está praticamente toda empresarializada, e o passo seguinte é a construção dos novos hospitais previstos sob a forma de Parceria Pública Privada (PPP's);
- » nos Cuidados de Saúde Primários, pilar central do SNS, assiste-se ao avanço da criação de Unidades de Saúde Familiares (USF's) que representam um avanço significativo a caminho da privatização e que se revelam, na maioria dos casos, numa profunda descapitalização da capacidade instalada de prestar cuidados de saúde às populações em situações de igualdade e equidade;
- » a Rede Nacional de Cuidados Continuados, área de expansão inerente ao envelhecimento da população, está praticamente toda entregue ao sector privado e social, que arrecadarão fabulosos lucros à custa do pagamento deste serviço por eles prestado;
- » As taxas moderadoras têm aumentado em valor monetário e em tipo de exames que são abrangidos por esta, sendo hoje um factor importante a impedir o acesso aos cuidados de saúde;

» A comparticipação dos medicamentos tem vindo a diminuir e o seu preço, apesar da propaganda do Governo, continua a aumentar.

Neste quadro a INTERJOVEM será parte activa nas acções que o Movimento Sindical vier a desenvolver pelo aprofundamento e revitalização do SNS e a generalização a todos os cidadãos, contra o seu desmantelamento e privatização, pela revogação das taxas moderadoras, pelo aumento efectivo da comparticipação do Estado nos medicamentos, nomeadamente para os doentes crónicos e pela generalização dos genéricos.

A INTERJOVEM pelas consequências negativas a que esta politica de saúde tem conduzido considera como fundamental o reforço do Serviço Nacional de Saúde e do seu carácter público, universal e solidário.

5.6 – Igualdade de oportunidades e de tratamento no acesso ao emprego e no local de trabalho

É cada vez mais evidente a discriminação dos/as jovens no mercado de trabalho e no acesso ao primeiro emprego. Ela torna-se particularmente notória nas jovens mulheres que, durante os processos de candidatura ao emprego, são sujeitas, de forma ilegal, a pressões de ordem psicológica sobre a sua vida íntima, nomeadamente se são ou desejam ser mães e cuja resposta tem efeitos na decisão final acerca da candidata.

A discriminação em função do sexo devido à maternidade tem, também, efeitos nos contratos a termo, nos salários e na progressão da carreira profissional, pelo que se torna necessário lutar, no plano sindical e institucional, para pôr termo a esta situação, reclamando medidas do Governo para o apoio ao emprego dos/as jovens e o incentivo à maternidade e paternidade com direitos.

Neste sentido é urgente uma ruptura com as políticas de direita e uma inversão no sentido da valorização dos serviços públicos e funções sociais do Estado, garantindo o acesso a todos em igualdade de circunstâncias bem como o combate a todas as discriminações.

...

Em jeito de conclusão, a INTERJOVEM pautará a sua acção:

» na luta em defesa das funções sociais do Estado contra a privatização dos serviços públicos, pela revisão das normas gravosas do código do trabalho, pela estabilidade no emprego, contra a precariedade e o desemprego, por horários de trabalho dignos, que permitam a conciliação com a vida familiar e pessoal, por aumentos reais dos salários, por formação profissional qualificante, pela igualdade, contra as discriminações, em defesa da Segurança Social;

» no reforço do trabalho sindical junto dos jovens trabalhadores, nos seus locais de trabalho, ganhando os jovens trabalhadores para a acção reivindicativa e para a sindicalização, reforçando assim a unidade de todos os trabalhadores e dos seus sindicatos.

Anexos

1. Introdução

As dificuldades de inserção no mercado de trabalho e de realização profissional aumentaram desde os anos 80, tendo-se intensificado nos anos mais recentes. Como consequência, a realização de projectos pessoais e familiares tem vindo a ser adiada. Ao mesmo tempo houve um aumento da educação de base da população em geral e dos jovens em particular, criando expectativas de uma integração mais facilitada das novas gerações no emprego, o que muitas vezes não se verifica. É sobre estes aspectos que se debruça este texto.

Nesta caracterização não foram estabelecidos limites etários estanques. De acordo com as fontes disponíveis, usar-se-á quer o intervalo 15-34 anos (individualizando os subgrupos 15-24 anos e 25-34 anos sempre que se justifique), quer o intervalo dos 15 aos 29 anos.

2. Caracterização demográfica e social da população jovem

A população jovem tem estado a diminuir nos últimos anos, sendo cada vez menor o seu peso no total (26,8% no 3º trimestre de 2008). Considerando o período que decorreu desde a V Conferência da Interjovem, houve uma quebra de 4,1% da população entre os 15 e os 34 anos, com maior significado no grupo entre os 15 e os 34 anos (-6,9%), mas ainda assim de assinalar no grupo dos 25 aos 34 anos (-1,9%). Em consequência, a população activa do conjunto destes dois grupos diminuiu 3,9%. No entanto, a sua taxa de actividade (de 69,4%, mais elevada que a do total da população) cresceu ligeiramente devido às jovens mulheres e ao grupo dos 15-24 anos.

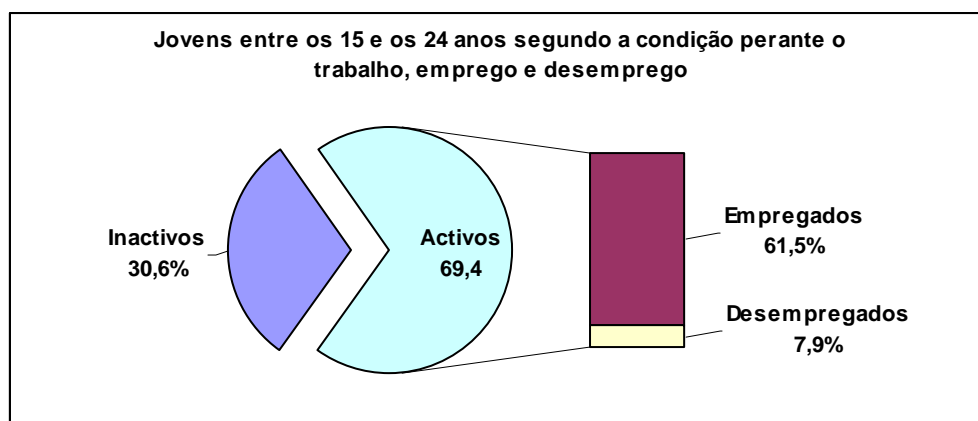
Principais indicadores sobre a população jovem – Portugal

	3ºT-2008	3ºT-2005	Estrutura 3ºT-2008	Evolução 2008/2005
	Milhares de indivíduos		(%)	
População total	10.625,1	10.569,0	100,0	0,5
15-24 anos - total	1.217,2	1.307,9	-	-6,9
25-34 anos - total	1.625,8	1.657,7	-	-1,9
15-34 anos	2.843,0	2.965,6	100,0	-4,1
% 15-34 anos no total	26,8	28,1	-	-
População activa	5.629,5	5.559,9	53,0	1,3
15-34 anos	1.973,9	2.054,9	69,4	-3,9
% 15-34 anos no total	35,1	37,0	-	-
Taxa de actividade (%)	53,0	52,6	-	-
15-24 anos - total	41,9	43,6	-	-
25-34 anos - total	90,0	89,6	-	-
15-34 anos - total	69,4	69,3	-	-
15-34 anos - mulheres	67,0	66,0	-	-
População inactiva	4.995,6	5.009,0	47,0	-0,3
15-24 anos - total	707,3	737,5	58,1	-4,1
25-34 anos - total	161,8	173,2	10,0	-6,6
15-34 anos - total	869,1	910,7	30,6	-4,6
% 15-34 anos no total	17,4	18,2	-	-

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego

A maioria da população jovem dos 15 aos 34 anos é activa (69,4%, valor superior à população total), encontrando-se 61,5% a trabalhar (90% dos quais por conta de outrem) e 7,9% no desemprego. Quase 1/3 é inactiva, sendo muitos estudantes.

O peso dos jovens no emprego total é de 33,6%, correspondendo a mais de 1 milhão e 700 mil indivíduos, sendo cerca de 40% no caso dos trabalhadores assalariados (mais de 1 milhão e 500 mil).



Fonte: INE, Estatísticas do Emprego - 3º trimestre de 2008

3. O emprego assalariado jovem

O emprego assalariado jovem (15-29 anos) concentra-se maioritariamente no sector dos serviços (64,1%, valor mais elevado do que no total de assalariados), seguindo-se a indústria (34,6%, com 23% na indústria transformadora) e a agricultura e pescas (1,3%).

Desagregando um pouco mais verifica-se um elevado peso do comércio (23,5%), das actividades imobiliárias e de serviços às empresas (16,1%), da construção (11,2%), do alojamento e restauração (7,9%), da indústria têxtil e do vestuário (5,6%) e da saúde e acção social (5,4%).

O peso dos assalariados jovens com menos de 30 anos no total de assalariados é de 27%, sendo próximo ou superior a 33% no comércio, alojamento e restauração, e nas actividades imobiliárias e de serviços às empresas.

Entre as jovens mulheres a concentração nos serviços é mais elevada, ultrapassando os 75%, sector onde representam 55% dos jovens assalariados. Os sectores mais feminizados em termos de emprego assalariado jovem são a saúde e acção social (85%), a educação (79,5%), a indústria têxtil e do vestuário (75,4%) e as outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais (63,2%).

Em contrapartida o sector industrial tem um peso de 44,3% entre os jovens assalariados do sexo masculino, mas não tanto devido a uma elevada importância da indústria transformadora (que concentra apenas 24,3% da sua força de trabalho), mas sim da construção (que sozinha absorve 19% desta mão-de-obra).

O total de trabalhadores assalariados jovens constante do quadro seguinte é inferior ao referido no ponto 2, devido ao limite etário considerado (30 anos) e à fonte utilizada (Quadros de Pessoal).

Trabalhadores por conta de outrem com menos de 30 anos segundo as actividades mais significativas – Continente

2006	Menores de 30 anos		Peso de cada actividade entre os menores de 30 anos (%)		
	Total	% Mulheres	Homens	Mulheres	Total
AGRICULTURA E PESCA	9.596	35,5	1,6	1,0	1,3
INDÚSTRIA	258.097	32,0	44,3	23,7	34,6
INDÚSTRIA EXTRACTIVA	2.143	10,8	0,5	0,1	0,3
INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	170.637	43,5	24,3	21,3	22,9
INDÚSTRIAS ALIMENTARES, BEBIDAS, TABACO	21.763	48,3	2,8	3,0	2,9
INDÚSTRIA TEXTIL	41.597	75,4	2,6	9,0	5,6
INDÚSTRIA DO COURO	10.327	62,4	1,0	1,8	1,4
INDÚSTRIAS DE PASTA, PAPEL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO	8.806	35,8	1,4	0,9	1,2
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS	9.884	27,2	1,8	0,8	1,3
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE BASE E PRODUTOS METÁLICOS	20.740	16,0	4,4	1,0	2,8
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS, N.E.	9.855	16,2	2,1	0,5	1,3
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO E DE ÓPTICA	8.896	39,7	1,4	1,0	1,2
FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	9.110	30,0	1,6	0,8	1,2
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, N.E.	11.784	30,7	2,1	1,0	1,6
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, GÁS E ÁGUA	1.544	29,7	0,3	0,1	0,2
CONSTRUÇÃO	83.773	9,1	19,2	2,2	11,2
SERVIÇOS	477.688	55,0	54,2	75,3	64,1
COMÉRCIO	174.811	52,9	20,7	26,5	23,5
ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO	58.710	58,1	6,2	9,8	7,9
TRANSPORTES, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES	25.352	28,5	4,6	2,1	3,4
ACTIVIDADES FINANCEIRAS	12.485	56,1	1,4	2,0	1,7
ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS E SERVIÇOS ÀS EMPRESAS	119.779	47,4	15,9	16,3	16,1
ADM. PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL	6.901	54,5	0,8	1,1	0,9
EDUCAÇÃO	14.471	79,5	0,7	3,3	1,9
SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL	40.096	84,9	1,5	9,8	5,4
OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	25.077	63,2	2,3	4,5	3,4
TOTAL	745.381	46,8	100,0	100,0	100,0

Fonte: Quadros de Pessoal 2006, MTSS

4. A precariedade do emprego

Os contratos não permanentes cresceram 18% desde o 3º trimestre de 2005, tendo os contratos sem termo diminuído 0,9%. Assim, no 3º trimestre de 2008 havia em Portugal 901 mil trabalhadores com contratos não permanentes, correspondendo a cerca de 23% dos assalariados.

Entre os jovens a precariedade é mais elevada e também aumentou no período analisado (6,7% entre os menores de 25 anos e 17,8% na faixa dos 25 aos 34 anos), embora, como se depreende do quadro seguinte, os contratos não permanentes estejam a aumentar a um ritmo superior em idades mais avançadas. Isso significa que o patronato tende a utilizar crescentemente este tipo de contratos (na sua esmagadora maioria ilegais por não respeitarem os motivos previstos na lei) para toda a mão-de-obra disponível.

A precariedade atingia no 3º trimestre de 2008 quase 56% dos jovens menores de 25 anos e cerca de 30% na faixa etária seguinte. No conjunto mais de 570 mil jovens assalariados dos 15 aos 34 anos têm contratos não permanentes, ou seja, mais de 1/3 do total. Entre as jovens do sexo feminino dos 15 aos 34 anos a percentagem ultrapassa os 38%.

Ao mesmo tempo houve uma quebra de quase 12% dos contratos sem termo entre os jovens, muito superior à diminuição número de jovens assalariados (que foi de 4,1%, correspondendo à sua diminuição em termos demográficos).

Principais indicadores relativos à precariedade – Portugal

	3ºT-2008	3ºT-2005	Evolução 2008/2005
	Milhares de indivíduos		(%)
Trabalhadores por conta de outrem	3.942,0	3.831,3	2,9
15-34 anos - total	1.574,0	1.640,5	-4,1
Contratos sem termo	3.041,0	3.067,6	-0,9
15-34 anos - total	1.001,9	1.135,3	-11,8
Contratos não permanentes	901,0	763,7	18,0
15-24 anos - total	223,2	209,1	6,7
25-34 anos - total	348,9	296,1	17,8
15-34 anos - total	572,1	505,2	13,2
15-34 anos - mulheres	286,3	242,3	18,2
Incidência da precariedade (% do total)	22,9	19,9	-
15-24 anos - total	55,7	46,6	-
25-34 anos - total	29,7	24,8	-
15-34 anos - total	36,3	30,8	-
15-34 anos - mulheres	38,4	31,8	-

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego

A precariedade não se materializa apenas nos contratos a prazo. O trabalho clandestino/não declarado e o falso trabalho independente são duas outras realidades que os trabalhadores em geral, e os jovens em particular, bem conhecem. A sua natureza, à margem das leis (do trabalho, fiscal e de segurança social), dificulta a sua contabilização. O trabalho não declarado está muitas vezes associado à economia informal, que um estudo publicado pelo Banco de Portugal estima em 22,1% do PIB¹. Quanto ao falso trabalho independente, serão certamente umas centenas de milhares os trabalhadores atingidos, a maioria dos quais jovens.

A esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses com contratos não permanentes encontra-se nessa situação porque não tem alternativa. Segundo dados do Eurostat referentes a 2007², 81% dos trabalhadores em situação precária afirma não ter conseguido encontrar um emprego permanente (era 51% em 1998), sendo a mesma percentagem de 73% para os menores de 25 anos (era 47% em 1998). Apenas 12% dos menores de 25 anos e 6% do total dos trabalhadores referem ter escolhido este tipo de trabalho por frequência de ensino ou formação.

Portugal ocupa o terceiro lugar do ranking da precariedade do emprego, apenas atrás da Espanha e da Polónia. A involuntariedade é também superior no nosso país (81%, como se referiu acima), embora seja norma por toda a União Europeia (60% dos trabalhadores precários está nessa situação porque não encontra emprego permanente). O diferencial é ainda mais elevado no caso dos menores de 25 anos, uma vez que na União Europeia apenas 37% dos jovens têm contratos não permanentes por não terem conseguido encontrar um emprego permanente, estando 40% nessa situação por se encontrarem a estudar ou a frequentar acções de formação profissional.

Quanto às actividades com maior precariedade, dados dos Quadros de Pessoal referentes a 2006 indicam que ela é superior no sector dos serviços (29,5%), seguindo-se a agricultura, a silvicultura e a pesca (25,3%) e por fim a indústria (22,8%). A indústria transformadora registava 18% de trabalhadores assalariados em situação precária.

As actividades que têm maiores percentagens de trabalhadores com contratos não permanentes são:

- A Administração Pública³, defesa e segurança social com 50,5%;
- As actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas com 40,9%;
- Captação, tratamento e distribuição de água com 36,3%;
- O alojamento e a restauração com 35,7%;
- A educação com 33,4%;
- A construção com 33,2%.

¹ Custos de legalização, cumprimento de contratos e o sector informal, in Boletim Económico do Banco de Portugal. Primavera 2006.

² Labour Force Survey.

³ São apenas considerados os trabalhadores com contrato individual de trabalho.

A situação das empresas de selecção e colocação de pessoal (empresas de trabalho temporário) é particularmente gritante: 75,7% dos trabalhadores do sector – isto é, mais de 67 mil trabalhadores de um total de 88,9 mil trabalhadores em 2006 – tinha um contrato a termo, 64,6 mil dos quais para cedência temporária a outras empresas. A estes acresciam mais de 19,5 mil trabalhadores com contrato permanente em empresas de trabalho temporário mas que podem ser “cedidos” a outras empresas.

Os vínculos laborais precários tendem a arrastar-se no tempo. Em 2005 quase metade dos trabalhadores portugueses afirmava ter um contrato não permanente há mais de 3 anos⁴. Por outro lado, é cada vez menor a percentagem de trabalhadores com contrato a prazo que passado um ano consegue obter um contrato de trabalho efectivo (11% em 2007 face a 22% em 1998⁵).

5. Os salários

Os jovens recebem salários mais baixos que os restantes trabalhadores. A sua remuneração média mensal base é de apenas 76,8% da média dos assalariados. Em 2006 correspondia a 601,94 euros, segundo os Quadros de Pessoal do MTSS.

As jovens mulheres auferiam 582,04 euros, ou seja, 6% menos que os jovens assalariados do sexo masculino. No entanto, o diferencial entre homens e mulheres aumenta com a idade, sendo de 20% em média quando se consideram todas as faixas etárias.

Nalgumas actividades, como na indústria de pasta, de papel, edição e impressão, na fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, na produção e distribuição de electricidade, de gás e de água e nas actividades financeiras, a diferença entre as remunerações dos jovens face à média era superior, já que, no máximo, auferiam 66% do total dos assalariados.

Estas diferenças não se ficam apenas a dever a níveis de qualificação ou antiguidade/experiência no posto de trabalho, mas também a discriminações de que os jovens são vítimas no mercado de trabalho e à precariedade do emprego.

Estes factores também explicam porque é que a diferença das remunerações base entre as jovens trabalhadoras face às restantes trabalhadoras assalariadas não é tão acentuada como entre os jovens do sexo masculino e os seus colegas mais velhos.

O diferencial face às remunerações médias do total dos assalariados é mais acentuado quanto mais jovem é o trabalhador. Por exemplo, um trabalhador com menos de 18 anos auferem, em regra, menos de metade da média dos assalariados. Já os trabalhadores com idade entre os 18 e os 24 anos registam uma percentagem de 64%. Os que têm entre 25 e 29 anos chegam aos 85%. Só na faixa dos 30 a 34 anos o salário que auferem é igual à média global.

⁴ Labour Force Survey, Eurostat.

⁵ Inquérito ao Emprego, INE.

Remuneração média mensal base dos trabalhadores por conta de outrem com menos de 30 anos segundo a actividade – Continente, Euros

	Menores de 30 anos		
	Homens	Mulheres	Total
AGRICULTURA E PESCA	546,56	581,28	515,06
INDÚSTRIA	579,45	492,33	542,47
INDÚSTRIA EXTRACTIVA	593,84	633,34	598,15
INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	579,45	492,33	542,47
INDÚSTRIAS ALIMENTARES, DAS BEBIDAS E DO TABACO	568,70	507,40	540,29
INDÚSTRIA TEXTIL	489,95	447,16	459,93
INDUSTRIA DO COURO	467,05	422,27	439,84
INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DA CORTIÇA E SUAS OBRAS	519,29	517,03	519,09
INDÚSTRIAS DE PASTA, DE PAPEL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO	612,35	621,86	615,87
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS	832,74	876,20	851,47
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	630,41	564,77	612,65
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS	591,89	569,25	586,21
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE BASE E DE PRODUTOS METÁLICOS	548,98	534,10	546,88
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS, N.E.	635,97	591,42	628,98
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO E DE ÓPTICA	752,41	640,22	709,77
FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	664,27	586,76	642,87
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, N.E.	487,83	478,53	484,99
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, DE GÁS E DE ÁGUA	817,18	1007,92	872,19
CONSTRUÇÃO	535,18	621,13	543,29
SERVIÇOS	661,72	600,43	628,82
COMÉRCIO	573,63	534,40	553,61
ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)	533,47	473,67	498,89
TRANSPORTES, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES	696,86	748,07	712,12
ACTIVIDADES FINANCEIRAS	925,51	857,44	887,44
ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	695,95	639,34	670,37
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA	630,97	700,38	667,56
EDUCAÇÃO	868,64	750,56	773,47
SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL	778,94	710,71	721,24
TOTAL	618,32	582,04	601,94

Fonte: Quadros de Pessoal 2006, MTSS

Não surpreende por isso que 22,7% dos trabalhadores a tempo completo com menos de 25 anos ganhem apenas o salário mínimo nacional⁶, percentagem muito superior à média global que é de 9,5%. Entre os menores de 18 anos a percentagem é ainda mais elevada (quase 37%). Tal como para o total das idades, são as jovens mulheres as mais atingidas pelos baixos salários (38% e 26% das que têm, respectivamente, menos de 18 anos e idades entre 18 e 24 anos recebem o salário mínimo nacional, sendo as mesmas percentagens de 36% e 20% no caso dos jovens trabalhadores do sexo masculino destas duas faixas etárias).

⁶ Caracterização da incidência do Salário Mínimo, OEFP. Dados de 2005.

6. Os horários de trabalho

Os trabalhadores portugueses têm longos horários de trabalho (39 horas semanais, em média, em 2007). Há variações de acordo com a actividade, sendo o número de horas efectivamente trabalhadas de 44 horas/semana na agricultura e pescas, 38 horas na indústria e nos serviços.

O número de horas habitualmente trabalhadas desceu, em média, uma hora entre 1998 e 2007. No entanto, a descida foi menor entre os grupos intermédios: os trabalhadores entre os 25 e os 34 anos e 35-44 anos viram o seu tempo de trabalho descer apenas uma hora, face a descidas mais acentuadas nos outros grupos etários, como no caso dos menores de 25 anos, que tiveram uma diminuição de duas horas no período analisado.

Note-se que se está a considerar quer os trabalhadores a tempo completo, quer os trabalhadores a tempo parcial. Desagregando estes dois grupos verifica-se que os trabalhadores a tempo completo trabalham, em média, 42 horas e que os trabalhadores a tempo parcial o fazem em 20 horas. No entanto, enquanto os primeiros tiveram uma diminuição de uma hora desde 1998, os trabalhadores a tempo parcial trabalham, em média, mais uma hora.

Apesar da diminuição no número médio de horas habitualmente trabalhadas, as situações de trabalho por turnos, à noite e ao fim-de-semana são cada vez mais frequentes e cresceram fortemente desde 1998. A percentagem de trabalhadores por conta de outrem, abrangidos por um ou mais deste tipo de horários atingia, em 2007, os 45% quando era de 26% em 1998.

Veja-se em particular cada um deles. Mais de 41% dos trabalhadores assalariados trabalham ao Sábado, percentagem que era de 29% em 1998. O trabalho ao Domingo quase que duplicou face a 1998, abrangendo agora 21,5% dos trabalhadores. O trabalho nocturno passou de 9% em 1998 para 17% em 2007, tendo o trabalho por turnos quase duplicado deste 1998. Tirando o trabalho ao Sábado, todos os outros tipos de horário são mais frequentes nos serviços, sector que tem sido mais atingido pela desregulação dos horários de trabalho.

Trabalhadores por conta de outrem por tipo de horário de trabalho,

Portugal (resposta múltipla)

%	Turnos	Noite	Sábado	Domingo
1998				
Total	6,0	9,2	29,2	11,8
Mulheres	4,8	6,8	27,9	11,2
2007				
Total	10,5	17,4	41,1	21,5
Mulheres	10,0	12,5	35,8	20,8
Agricultura, Silvicultura, Pesca	1,8	12,7	52,9	21,9
Indústria, Construção, Energia, Água	6,1	12,1	35,6	8,6
Serviços	13,2	20,4	43,6	28,3

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego

As estatísticas oficiais não registam, porém, o prolongamento ilegal dos horários máximos legais ou convencionais, o não pagamento de horas extraordinárias, os aumentos dos ritmos de trabalho, a exigência de uma maior disponibilidade do trabalhador face às necessidades das empresas, a cada vez mais difícil conciliação entre a vida pessoal e familiar e a vida profissional.

Em termos internacionais, o nosso país tinha uma proporção de empregados a trabalhar habitualmente 40 horas ou mais (71,6%) superior à média da OCDE (65,3%), do G7 (63,4%) e da UE a 15 (51,2%).

7. O desemprego

Portugal tem hoje a oitava taxa de desemprego mais elevada da UE27, quando no início de 2005 ocupava o 14º lugar (de acordo com os dados do Eurostat).

Os jovens são particularmente atingidos pelo desemprego, em especial os menores de 25 anos, cuja taxa de desemprego era de 17,1% no 3º trimestre de 2008. Entre os 25 e os 34 anos a taxa era de 9,5%, sendo de 11,4% no conjunto deste dois grupos. Entre as jovens mulheres dos 15 aos 34 anos a taxa de desemprego é de 14,1%.

A situação do desemprego agravou-se quando se compara o 3º trimestre de 2008 e o mesmo trimestre de 2005. O desemprego total aumentou 0,9%, tendo diminuído entre os menores de 25 anos (mas apenas por razões demográficas, já que a sua taxa de desemprego aumentou) e cresceu 3,5% na faixa entre os 25 e os 34 anos. O panorama é ainda mais negro face ao 1º trimestre de 2005, antes do actual governo PS/Sócrates tomar posse. Assim, a taxa de desemprego global, de 7,5% nessa altura, passou para 7,7% no 3º trimestre de 2008, tendo a taxa de desemprego dos jovens tido um aumento ainda mais expressivo (entre a faixa etária dos 15 e os 34 anos passou de 10,9% para 11,4%).

Apesar dos jovens não serem a camada mais afectada pelo desemprego de longa duração, ele cresceu 19% entre os jovens dos 25 aos 34 anos, chegando aos 44% no 3º trimestre de 2008. Entre os menores de 25 anos a percentagem é de 29%.

Principais indicadores da população desempregada - Portugal

	3ºT-2008	3ºT-2005	Evolução 2008/2005 (%)
População desempregada (milhares)	433,7	429,9	0,9
15-24 anos - total	87,2	94,4	-7,6
25-34 anos - total	138,5	133,8	3,5
15-34 anos - total	225,7	228,2	-1,1
15-34 anos - mulheres	132,2	129,0	2,5
Taxa de desemprego (%)	7,7	7,7	-
15-24 anos - total	17,1	16,5	-
25-34 anos - total	9,5	9,0	-
15-34 anos - total	11,4	11,1	-
15-34 anos - mulheres	14,1	13,3	-
Peso do desemprego de longa duração (>= 12 meses) (%)	49,7	49,5	-
15-24 anos - total	29,0	34,5	-
25-34 anos - total	43,7	38,5	-
15-34 anos - total	38,1	36,8	-

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego

A precariedade é actualmente a maior causa do desemprego, pelo menos do que é contabilizado pelos centros de emprego, representando 43,5% do total de novos registos. O peso do fim do trabalho permanente reforçou-se em 2008, ainda que de um modo menos intenso que os despedimentos. É de admitir que o peso da precariedade seja superior ao que consta dos registos, já que são particularmente atingidos os jovens, os quais têm menos incentivos para a inscrição nos centros de emprego que outros desempregados, seja por não atingirem o período de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, seja por não reconhecerem aos serviços de emprego capacidade de resposta ao seu problema de emprego.

Relativamente à protecção no desemprego, houve uma diminuição de 16% do número de beneficiários entre 2004 e 2008, não chegando a 256 mil em Novembro de 2008. A quebra ocorreu de 2006 para 2007 (menos 14,7%), ano em que mudaram as regras de acesso ao subsídio de desemprego, e foi devida ao subsídio de desemprego, já que aumentou o número de beneficiários do subsídio social de desemprego inicial. Tal deve-se a uma cada vez maior precariedade, que não permite que seja alcançado o período de garantia exigido para ter acesso ao subsídio de desemprego (450 dias nos dois anos anteriores ao desemprego), só conseguindo ter direito ao subsídio social de desemprego (cujo período de garantia é de 180 dias). Mas há casos em que os trabalhadores precários nem sequer conseguem contribuir para a segurança social durante 180 dias, ficando por isso sem qualquer protecção.

A diminuição do número de beneficiários ocorreu numa altura em que o desemprego aumentou, como já se referiu atrás. A taxa de cobertura das prestações de desemprego relativamente ao número de desempregados apurados pelo INE desceu 19 pontos percentuais desde 2004, tendo passado de 78% em Novembro desse ano para 59% em Novembro de 2008. Também os valores médios por beneficiário sofreram uma quebra (de 3,8% entre 2006 e 2008).

Não estando disponíveis os dados de 2008 sobre os beneficiários a quem foi pela primeira vez atribuída uma prestação de desemprego, utilizar-se-ão os de 2006 e 2007. Também aqui se observou uma quebra (de 10,7%), sendo diferenciada a variação em relação ao subsídio de desemprego (-24,1%) e ao subsídio social de desemprego inicial (+56,4%). Os menores de 30 anos tiveram uma quebra de 12,4%. Em 2007, 40% dos novos beneficiários com menos de 30 anos tinham apenas direito ao subsídio social de desemprego, sendo a percentagem mais elevada entre o conjunto das idades e tendo quase duplicado face a 2006. Foi esta a camada etária que teve o maior reforço do peso do subsídio social de desemprego em detrimento do subsídio de desemprego.

8. A educação e a formação

Os jovens dos 15 aos 34 anos têm níveis de escolaridade mais elevados que a média da população com mais de 15 anos. 42% concluiu mais que o ensino básico, tendo quase 16% completado o ensino superior. 26,5% tem o ensino secundário ou pós-secundário.

As jovens mulheres têm, em média, níveis de escolaridade mais elevados do que os jovens do sexo masculino, sendo o seu peso mais significativo entre os que completaram o ensino superior (64,5% do total são jovens do sexo feminino).

População com 15 e mais anos segundo o nível de escolaridade completo, por grupo etário e sexo - Portugal

Grupo etário	Sexo	%				% Mulheres		
		Total Básico	Secundário e pós-secundário	Superior	> Básico	Total Básico	Secundário e pós-secundário	Superior
População com 15 e mais anos	HM	63,5	14,0	10,8	24,8	100,0	100,0	100,0
	H	69,1	14,5	8,9	23,3	52,1	49,4	39,1
	M	58,3	13,6	12,7	26,3	47,9	50,6	60,9
Dos 15 aos 34 anos	HM	56,7	26,5	15,7	42,2	100,0	100,0	100,0
	H	62,6	25,2	11,0	36,2	56,1	48,2	35,5
	M	50,5	27,8	20,6	48,4	43,9	51,8	64,5

Fonte: INE, Estatísticas do Emprego - 3º trimestre de 2008

O mesmo panorama se repete entre a população empregada que, em média, tem mais habilitações do que a população total.

No entanto, o nível de educação em Portugal é mais baixo do que na União Europeia e do que seria desejável para o desenvolvimento económico (não sendo, no entanto, a educação o único factor de desenvolvimento). O abandono escolar precoce desceu muito pouco face a 2005 (38,6% em 2005 e 36,3% em 2007) e está muito acima da média da UE27 (15,2%). Apenas 53,4% dos jovens dos 20 aos 24 anos tinha o ensino secundário em 2007, contra 78,1% na EU27.

O grau de desperdício do investimento em educação é elevado e está a aumentar. A taxa de desemprego dos licenciados (de 8,2% no 3º trimestre de 2008), não sendo a mais elevada do conjunto dos níveis de ensino, é, contudo, mais alta do que a dos que não completaram qualquer grau de ensino (4,8%). Quanto aos jovens, a taxa de desemprego chega aos 34% entre os licenciados com menos de 25 anos e quase aos 11% no grupo etário seguinte. Entre as jovens mulheres as percentagens são superiores (34,5% e 13%, respectivamente). Por outro lado, muitos não conseguem trabalhar nas áreas de formação e/ou têm empregos precários, apesar de muitas vezes desempenharem tarefas que exigem altas qualificações, como é o caso dos *callcenters*.

Ao contrário do que está a acontecer na generalidade dos países da União Europeia, em que a taxa de desemprego dos diplomados com o ensino superior está a diminuir, no nosso país a taxa de desemprego dos licenciados é hoje mais elevada do que no ano 2000. Entre a população dos 15 aos 39 anos a taxa aumentou de 3,7% em 2000 para 10,8% em 2007. A mesma conclusão é válida quando se compara com o ano de 2005, ano em que a taxa de desemprego de licenciados nesta faixa etária era de 9,1⁷.

A participação dos trabalhadores na educação e na formação é entravada por muitas entidades patronais e geralmente enviesada em favor dos que têm maiores habilitações. Em 2006 a participação dos adultos entre os 25 e os 65 anos na aprendizagem ao longo da vida foi de 3,8%, tendo diminuído face a 2004. Os jovens entre os 25 e os 34 anos⁸ têm a percentagem mais elevada, mas ainda assim de 8,6%, e também menor que em 2004 (9,7%) e do que a média da União Europeia.

⁷ Labour Force Survey, Eurostat

⁸ Idem. Para este indicador não há dados relativos aos menores de 25 anos.

9. Segurança e saúde no trabalho

Os jovens são os mais atingidos por acidentes de trabalho, nomeadamente os que têm menos de 25 anos. De acordo com dados do MTSS⁹, em 2006 mais de 95 mil jovens menores de 35 anos foram vítimas de acidente de trabalho, 58 dos quais mortais. Os acidentes ocorridos entre os menores de 35 anos representaram 40% do total de acidentes de trabalho ocorridos no país nesse ano, sendo a percentagem de 23% no que diz respeito aos acidentes mortais. Quanto à evolução verificou-se um ligeiro aumento do total de acidentes entre os jovens desde 2004, pese embora tenha havido uma diminuição de 34% dos acidentes mortais nesse período. A incidência por cada 100 mil trabalhadores foi de quase 5 mil e 300, superior à média global, tendo aumentado face a 2004.

Em relação às doenças profissionais, de que apenas se tratarão as que foram certificadas pelo Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, observa-se um aumento de 235% entre 2001 e 2006 do número de menores de 35 anos com doença profissional certificada. Os dados não permitem saber se houve um aumento real de doenças profissionais ou se corresponderam a mais requerimentos e certificações. Apurou-se um total de 409 de doenças profissionais em 2006, 157 das quais com incapacidade. Os menores de 35 anos representavam nesse ano 11% do total de doenças profissionais certificadas.

10. Projectos de vida adiados e dificuldades acrescidas

As condições de vida dos portugueses, nomeadamente dos trabalhadores e, em particular, dos jovens, condicionam a realização dos projectos de vida de cada um. Um deles é a constituição de família.

Os jovens casam e têm filhos cada vez mais tarde. De acordo com o INE, em 2007 a idade média do casamento era, respectivamente, de 27,8 anos para a mulher e 29,4 anos para o homem. A idade média da mãe na altura do nascimento do primeiro filho tem aumentado. Passou de 24,9 anos em 1991 para 28,2 anos em 2007. Portugal enfrentará mesmo uma situação de decréscimo de população a partir de 2018¹⁰ se a situação actual se mantiver.

Por outro lado, tendo aumentado nas últimas décadas a percentagem de mulheres a participar no mercado de trabalho, faltam agora (também por responsabilidade de sucessivos governos) estruturas de apoio à família, nomeadamente à infância, quer em número, quer a custos acessíveis, que cumpram uma tarefa até há poucos anos desempenhada, sem qualquer remuneração, pelas mulheres.

A situação do emprego, a precariedade, os baixos salários, a falta de perspectivas de carreira, os horários de trabalho longos e/ou desregulados, o desemprego, etc., colocam entraves a uma estabilização minimamente satisfatória para ter filhos. O custo da habitação, quer própria, quer arrendada, bem como o quase inexistente apoio do Estado, são outros entraves significativos a considerar.

A forte descida das taxas de juro do crédito à habitação, em conjunto com os elevados valores das rendas, levaram a que muitos optassem pela aquisição de casa própria. No entanto, com o recente aumento das taxas de juro, muitos jovens vêem-se em

⁹ Acidentes de Trabalho 2006.

¹⁰ Fonte: Eurostat, Population projections 2004-2050, News Release.

dificuldade para fazer face aos seus compromissos para com a banca, situação agravada em caso de desemprego. Os contratos de crédito à habitação mais recentes são os mais afectados uma vez que as margens praticadas pelos bancos sobre as taxas de juro tendem a aumentar.

De acordo com o INE¹¹, em Novembro de 2008 o valor médio da prestação nos contratos celebrados nos últimos três meses foi de 494 euros, mais 10 euros que em Outubro, e em montante mais elevado que o valor médio do conjunto dos contratos já em vigor (que foi de 368 euros, crescendo apenas mais 3 euros face a Outubro). Nos contratos celebrados nos últimos 6 e 12 meses, os valores médios das prestações foram, respectivamente, de 483 e de 472 euros, superiores em 5 e em 6 euros face aos valores de Outubro.

De acordo com um estudo publicado pelo Banco de Portugal¹², o serviço da dívida de habitação das famílias é muito elevado nos escalões de rendimentos mais baixos. No primeiro escalão, que vai de 375 euros a 500 euros, mais de metade do rendimento mensal é absorvido com despesas de juros e de amortização do capital em dívida. Esta despesa é mais baixa, mas ainda assim superior a 40%, no escalão de 500 a 700 euros. Verifica-se igualmente que é nos escalões etários mais jovens (onde, recorde-se, a precariedade de emprego é mais acentuada) que este peso é mais elevado.

Serviço da dívida de habitação (2006/7)

	%
Escalão de rendimento (euros)	
1 (375-500)	54,9
2 (500-700)	42,2
3 (700-1060)	30,8
4 (1060-1630)	23,7
5 (1630-2630)	17,7
6 (2630)	11,6
Idade	
20-30	34,5
30-40	27,1
40-50	23,4
50-65	17,4
>65	18,3

Fonte: Luísa Farinha com base em dados de IPEF

¹¹ Taxas de Juro Implícitas no Crédito à Habitação - Novembro de 2008

¹² Luísa Farinha, O Endividamento das Famílias Portuguesas: Evidência recente com base nos resultados do IPEF 2006-2007, Banco de Portugal, Relatório de Estabilidade Financeira 2007.